

COMARCA DE MACAIBA - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral – Livro Nº 2

HILTON SALES CHAVES - OFICIAL

Imóvel:

01 (UM) LOTE DE TERRENO, designado pelo nº **08**, da **QUADRA 21**, integrante do Loteamento "**BRASIL**", zona de expansão urbana desta cidade de Macaíba/RN, com os seguintes limites, dimensões e área: ao **Norte**, com Rua projetada, medindo 12,00 metros; ao **Sul**, com o Lote nº 07, medindo 12,00 metros; ao **Leste**, com o Lote 10, medindo 25,00 metros; e ao **Oeste**, com o lote 06, medindo 25,00 metros, com uma área de **300,00m²** (trezentos metros quadrados) de superfície.

Proprietário:

ALBERTO MAGNO BEZERRA DE LIMA - IMÓVEIS., (CNPJ/MF sob o nº. 02.480.543/0001-89, com sede na Av. Ayrton Senna, nº 1501, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, representada por seu titular o sr. **ALBERTO MAGNO BEZERRA DE LIMA** (CPF/MF nº 004.421.514-20), brasileiro, casado, Engenheiro Civil, Av. Ayrton Senna, nº 880, Cond. Bosque das Palmeiras, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN.

Registro Anterior:

Registrado no Livro 2, Registro geral, sob o nº R.2, referente a Matrícula **8.207**, em data de 23/08/2001

O referido é verdade e dou fé. -

Macaíba/RN, em 22/10/2013


Hilton Sales Chaves
Oficial do Registro

Registro 1

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas deste Cartório, no Livro nº 246, às fls. 018/020, em data de 26/09/2013, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pelo Sr. **CLENILSON LUIZ DE SOUZA PAIVA** (CPF/MF nº. 778.622.524-20 e RG nº. 1.221.023/SSP/RN), brasileiro, pintor, sendo filho de Luiz Paulino de Paiva e de Maria José de Souza, casado no regime da comunhão parcial de bens, com a Sr^a **IVANY ALVES DE MOURA PAIVA** (CPF/MF nº. 030.576.994-48 e RG. 1.837.747-SSP/RN), brasileira, do lar, sendo filha de Ivan Alves de Moura e de Maria de Fátima Amaral, residentes e domiciliados na Rua Luxor, nº. 81 - Rosa dos Ventos, Parnamirim/RN, por compra feita ao proprietário acima referido e qualificado, pelo valor de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), sem condições, com a anuência do Interventente Cedente: Sr. **CARLOS HENRIQUE DUARTE UBARANA**, (CPF/MF 030.412.884-86 e RG nº 1.633.668/SSP/RN), brasileiro, solteiro, caminhoneiro, sendo filho de José Carlos Ubarana e de Maria Sonia Duarte Ubarana, residente e domiciliado na Rua Aristedes Lobo, nº 1649, Lagoa Seca, Natal/RN, que adquiriu referido imóvel pelo valor de **R\$ 8.339,20** (oito mil e trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos), nos termos do Contrato Particular Promessa de Compra e Venda nº **LT001-987**, em data de 21/11/2006.

COMARCA DE MACAIBA - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

HILTON SALES CHAVES - OFICIAL


O referido é verdade e dou fé. -
Macaíba/RN, em 22/10/2013


Hilton Sales Chaves
Oficial do Registro

Averbação 2

Nos termos do requerimento apresentado pelo proprietário acima qualificado, em data de 21.11.2013, instruído do Alvará de Construção nº **085/2014**; Carta de Habite-se nº **045/2014**; Certidão de Características nº **045/2014** (Proc. nº.: 2013/SAO-918), emitidas em datas de 10.02.2014, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo SEMURB-DCUR-SAO desta cidade de Macaíba/RN, assinadas pelo Sr. Joacy Carlos Pereira de Assis (secretario); Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND do INSS nº **038632014-88888679**, emitida em data de 17.02.2014, com validade para 16.08.2014, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil e ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - (Lei Federal nº 6496/77) nº **21048151855013620**, emitida pelo CREA-RN - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, em data de 01.11.2013, pelo Engenheiro Civil Técnico em Edificações, José Luiz de Castro Cortez Filho, Carteira CREA nº 2104815185, procedo à averbação da construção do **Imóvel Residencial, situado à Rua Pará, nº 112 - Lote 08- Quadra 21, Loteamento Brasil - Bela Vista-Macaíba/RN**, com as seguintes características: **Tipo de Uso:** Residencial. **Número de Pavimentos:** 01. **Número de Unidades:** 01. **Área total construída:** **79,28m²**. **Composta de:** **01** terraço; **01** sala; **02** quartos; **01** cozinha; **01** BWC social. Cobertura consta de telha colonial, madeira de lei e laje plana pré-moldada; piso cerâmico em todos os ambientes; esquadrias: portas e janelas em madeira; paredes em tijolo cerâmico emassada e pintadas com tinta PVA; as paredes do BWC e da cozinha possuem revestimento cerâmico completo; instalações elétricas e hidráulicas são embutidas; sistema de esgotamento sanitário através de fossa e sumidouro. **Limites e dimensões:** **Norte**, Rua Pará, medindo 12,00 m; **Sul**, Lote 07 (Loteamento Brasil), medindo 12,00 m; **Leste**, Lote 10 (Loteamento Brasil), medindo 25,00 m; e **Oeste**, Lote 06 (Loteamento Brasil), medindo 25,00 m.

O referido é verdade e dou fé. -
Macaíba/RN, em 28/02/2014


Hilton Sales Chaves
Oficial do Registro

Registro 3

Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966 (**CONTRATO Nº 8.4444.0595446-9**), datado de 02 de Abril de 2014, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pelo Sr. **RINALDO MORAIS DE OLIVEIRA**, (CPF/MF nº 029.093.064-29 e CNH nº 02909306429-DETRAN/RN), brasileiro, solteiro, motorista, residente e domiciliado à Rua Pirapora, nº 4651, Neópolis, Natal/RN. por compra feita ao Sr. **CLENILSON LUIZ DE SOUZA PAIVA** (CPF/MF nº. 778.622.524-20 e RG nº. 001221023/SSP/RN, brasileiro, construtor, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 e seu cônjuge **IVANY ALVES DE MOURA PAIVA** (CPF/MF nº. 030.576.994-48 e RG. 001.837.747/SSP/RN), brasileira, do lar, residentes e domiciliados à Rua Trinta, nº. 500,

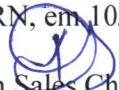
COMARCA DE MACAIBA - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

HILTON SALES CHAVES - OFICIAL

Cajupiranga, Parnamirim/RN, pelo valor de **RS 98.000,00** (Noventa e oito mil reais), com as condições estipuladas do referido contrato, tendo como Credora Fiduciária a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por TEUI MEDEIROS MILITÃO, brasileiro, solteiro, economiário, residente e domiciliado em São José de Mipibu, portador da carteira de identidade CI nº 2957483/SSP-RN e CPF nº 011.019.303-22, procuração lavrada às folhas. 025/026, do livro 2795, em 17.05.2010, no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às fls. 173, do livro 516, em 12.11.2012, no 6º Ofício de Notas de Natal/RN, doravante denominada simplesmente CAIXA.

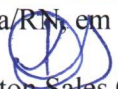
O referido é verdade e dou fé. -
Macaíba/RN, em 10/04/2014


Hilton Sales Chaves
Oficial do Registro

Registro 4

Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966 (**CONTRATO Nº 8.4444.0595446-9**), datado de 02 de Abril de 2014, o imóvel constante da presente matrícula, encontra-se **Alienado** em favor da **CREDORA FIDUCIÁRIA** acima qualificada, em garantia da dívida assumida, observado todas as cláusulas e condições estipuladas no referido contrato e escritura.

O referido é verdade e dou fé. -
Macaíba/RN, em 10/04/2014


Hilton Sales Chaves
Oficial do Registro

Averbação 5

CONSOLIDAÇÃO - Prenotação nº 331.529- Nos termos do Ofício, datado de **03.01.2024**, CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - com sede em Florianópolis/SC, situado na Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 111, 4º andar, CEP 88.025-220, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, bem como **Certidão de Quitação de ITIV nº 030.921 e Certidão Negativa de Tributos Municipais Específica de Imóvel nº 93.035-Seqüencial: 20250649 - Inscrição Imobiliária: 1.0004.255.03.0248.0000.1, emitidas em data de 01.10.2024**, expedidas pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Tributação, procedo ao registro da **Consolidação da Propriedade** do imóvel constante da presente matrícula e objeto do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - por este Instrumento, com

COMARCA DE MACAÍBA - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral – Livro Nº 2

HILTON SALES CHAVES - OFICIAL

caráter de Escritura Pública, na forma do §5º do artigo 61 da lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contratam a presente operação de compra e venda de imóvel, mutuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro de Habitação - SFH, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, na forma da Lei 11.977/09 mediante as seguintes condições, (**Contrato 844440595446**), datado de 02 de abril de 2014 , avaliado em **RS 82.032,26(oitenta e dois mil, trinta e dois reais e vinte e seis centavos)** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº **RN202400937400015955DEB**. **Averbado por:** (Abilene Luana Nunes da Silva).

O referido é verdade e dou fé.
Macaíba/RN, em 14/10/2024.



Oficial do Registro